

## MILITARIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E MARGINALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO NA TRÍPLICE FRONTEIRA NO PARANÁ

*The militarization of public safety and the marginalization of the territory in the triple border in parana state.*

Marcelo Bordin<sup>1</sup>  
Aknaton Toczec Souza<sup>2</sup>  
Pedro Rodolfo Bodê de Moraes<sup>3</sup>

**Recebido em:** novembro de 2017

**Aceito e publicado em:** dezembro de 2017

**Resumo:** Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a sociedade brasileira via escapar mudanças significativas no modelo de justiça criminal, em especial nas instituições policiais. Essas instituições não sofreram mudanças significativas em suas estruturas, possuindo até hoje características de ultrapassadas para uma democracia, além de não respeitarem direitos elementares de seu público interno e da população que necessita de seus serviços. Essas instituições, em especial, as Polícias Militares (as Polícias Cíveis também padecem dos mesmos problemas, porém em menor escala) sobrevivem crise após crise sem que ocorram mudanças estruturais efetivas e mesmo a transformação em instituições civis, sem subordinação as Forças Armadas. Ainda se verifica uma maior influência das Forças Armadas na segurança pública, somado ao fato da criação de uma Força Nacional de Segurança Pública, que contribui pra uma hipermilitarização desse setor.

**Palavras-Chave:** Militarização, Segurança Pública, Hipermilitarização, Polícias Militares, Força Nacional de Segurança Pública

### Abstract

*After the promulgation of the 1988 Federal Constitution, brazilian society saw significant changes in the model of criminal justice, especially in police institutions. These institutions did not undergo significant changes in their structures, possessing until today characteristics of outdated for a democracy, rights of their internal public and population that needs their services. These institutions, in particular, the Military Police (the Civil Police also have the problems, but on a smaller scale) survive crisis after crisis without that effective structural changes occur and even the transformation into civil institutions, without subordination to the Armed Forces. Noting the increased influence of the Armed Forces on public safety, together with the creation of a National Public Security Force, which contributes to a hipermilitarization of this sector.*

**Key Words:** Militarization, Public Safety, Hipermilitarization, Military Police, National Force of Public Safety.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende investigar como o processo de militarização da segurança pública, influencia na marginalização de determinados territórios<sup>4</sup>, criando áreas em que as

autoridades policiais, sejam elas federais, estaduais ou municipais (nesse caso específico as guardas municipais).

Esse processo de investigação é delimitado geograficamente pela denominada faixa de fronteira no estado do Paraná. Sendo que essa faixa delimitada através da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e que posteriormente foi ratificada na Constituição Federal de 1988, no parágrafo segundo do artigo 20, e que estipula uma largura 150 quilômetros (que atualmente abrange 139 municípios dos estado do Paraná), sendo uma faixa de interesse para defesa contra agressões externas.

Entende-se que a faixa de fronteira deve ser monitorada e que tropas militares federais devem ser mantidos em prontidão para casos extremos, mas não atuando em ações de policiamento ou em ações de repressão ao crime organizado e que em determinados momentos são utilizados de forma intensiva contra moradores criando momentos de tensão entre civis e militares (estes quando em ações de policiamento<sup>5</sup>).

Ainda sobre a questão dos militares na área de fronteira, podemos verificar certa balburdia no tocante a segurança pública, que na faixa de fronteira, seria responsabilidade do governo federal, através da Polícia Federal<sup>6</sup>, sendo que em virtude da falta de recursos humanos e materiais é extremamente deficiente, ficando a cargo do estado do Paraná, diversas atribuições, inclusive com a criação de um batalhão da Polícia Militar do Paraná para atuar em determinada região da faixa de fronteira<sup>7</sup>.

As necessidades de estudos sobre a marginalização do território através de aspectos como a militarização da segurança pública devem ser expandidas para outras áreas, ou seja, por enquanto a Geografia se ocupa de estudar a militarização do espaço urbano, não abrangendo áreas rurais e/ou interurbanas, como o caso da região fronteira no estado do Paraná.

Ainda se observa uma relevância na conceituação da “marginalização” no campo da Geografia, buscando em outras áreas do conhecimento científico as bases para a construção de um modelo geográfico para essa questão. Nesse aspecto, a Geografia, por ser uma ciência com grande bagagem temporal em virtude da sua longevidade como ciência, deve impor maior respeito em questões que hoje são consideradas como “sagradas” em outras áreas do conhecimento científico, como por exemplo, a Sociologia, que abarca enorme área de estudos, muitas vezes desprezando o que já foi construído como conhecimento Geográfico.

### **Militarização da tríplex fronteira no Paraná**

As recentes manifestações iniciadas na cidade de São Paulo<sup>8</sup> em razão do aumento das tarifas do transporte coletivo e a repressão violenta por parte das tropas da Polícia Militar daquele

Estado contra a multidão que tentava acessar a Avenida Paulista trouxeram novamente à tona, o debate da desmilitarização das polícias militares no Brasil, assunto esse que vem de longa data, inclusive antes mesmo do golpe militar de abril de 1964.

Alfredo Feijó, em livro intitulado *Oficiais da Força e Delegados de Polícia*, datado de 1958, chama a atenção para o assunto “desmilitarização” e também sobre a balbúrdia reinante na questão da segurança pública, mais especificamente do policiamento ostensivo, demonstrando também que essa discussão não é nova e que há muito gera polêmica<sup>9</sup>

O tema que acabou virando um dos pontos da pauta<sup>10</sup> do núcleo mais organizado dos protestos representados pelo Movimento Passe Livre foi incorporado na medida em que os manifestantes se viram diante da truculência da atuação da Polícia Militar e que acabou por produzir inclusive o que Machado da Silva (2013) chamou de “efeito bumerangue”.

Esse efeito, segundo Machado, “foi um dos principais fatores responsáveis pela massividade das manifestações”, pois é fundamental o fato de que os episódios tomaram este rumo exatamente porque o alvo da violência policial foram setores de jovens estudantes de classe média e repórteres de diversas mídias que cobriam aqueles eventos.

Na mesma linha, destaca o autor: “A classe média, de um modo geral, não admite tornar-se objeto da secular violência policial, como foi visto durante a reação aos excessos da ditadura”.

Ao contrário da classe média, que raras vezes viu-se na posição de alvo da política criminal brasileira, as populações pobres e faveladas lidam cotidianamente com esse tipo de violência. Seja na repressão aos movimentos sociais que tem como escopo o pedido de melhorias nas condições de vida, ou na maneira como a polícia atua no controle ao crime nos territórios de pobreza econômica<sup>11</sup>. Nesse aspecto, o controle do crime através de uma militarização das forças de segurança (e em um sentido contrário observamos a policialização das forças de militares federais (Exército, Marinha e Força Aérea), ou seja, atuando com poder de polícia nas regiões fronteiriças e que de certa forma imprimem certa marginalização nessa região, seja marginalização das pessoas, que passam a ser vistas como o contrabandista ou traficante “inimigo”, seja na falta de possibilidades de ascensão social e econômica pela falta de oportunidades que a região não proporciona por não ter outras atividades econômicas além do turismo e daquelas atividades informais e até mesmo ilícitas.

Dias e Bordin (2011) trazem à tona a ideia de que o território fronteiriço é um *território poroso* no tocante as atividades criminais e que o estado do Paraná, por sua posição de proximidade com grandes centros consumidores, possui certa característica de “entreposto” do tráfico de armas, drogas e do contrabando de mercadorias falsificadas.

Ainda sobre a militarização da segurança pública pode-se afirmar a existência de uma espécie de fluxo em sentido oposto, ou seja, observa-se uma policialização das forças armadas<sup>12</sup>, nesse caso, utilizadas como forças de segurança no país todo e em especial nas áreas de fronteira<sup>13</sup>, inclusive com poder de polícia. No tocante as Ciências Humanas, em especial à Geografia e a Sociologia, várias dúvidas podem surgir ao buscar áreas de contato ou mesmo de penetração no nesse campo do conhecimento científico (o conhecimento geográfico). Várias indagações podem vir á cabeça daqueles que tiverem contato com o assunto e questionar: mas esse assunto não seria de outra área do conhecimento científico?

Sim e não seria a nossa resposta e é isso que pretendemos buscar no doutorado: a relação entre as questões próprias relativas aos estudos sobre “instituições coercitivas” e as relações que elas podem gerar no espaço geográfico ou no território e alguns poderão, futuramente, indagar se esses fatores não geram influências concretas na modificação da paisagem. Nesse caso a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade da ciência Geográfica é o que pode explicar de forma mais eficaz alguns aspectos desses processos de militarização da segurança pública no país, conforme afirma Haesbaert (2001, p.184)

O enfraquecimento do Estado como agente de intervenção diante do processo avassalador e “sem fronteiras” de mercantilização da sociedade leva a muitas dessas redes ilegais a promover (re) territorialização próprias, muitas vezes como modo de substituir o Estado, como ocorre com o narcotráfico nas favelas latino-americanas. Por outro lado, sua “clandestinidade” acaba alimentando a insegurança, a violência e a exclusão frente aos circuitos ditos legais da economia e da política.

Por essa afirmação, começamos a ver as facetas de contato desse assunto com a Geografia<sup>14</sup> (ou das Ciências Sociais), ou seja, territórios sem “estado”, mas controlados por forças “ilegais” e que acabam por gerar a necessidade de uma repressão maior por parte do mesmo estado que deixou uma espécie de “vácuo” em determinados áreas, em especial as periféricas e mais pobres em todo o país.

Além disso, podemos afirmar que o processo de militarização da segurança pública é uma tentativa fracassada de reavivar a também fracassada política de “tolerância zero” criada pelos governos municipais da cidade de *New York* e sua utilização na segurança pública. A partir dessas considerações, entende-se a necessidade de um estudo aprofundado da questão proposta nesse projeto e sua importância no campo das Ciências Humanas, em especial a Geografia e a Sociologia, que tem nas suas características epistemológicas, condições de subsidiar cientificamente esse estudo.

Ao procurar entender a problemática e o processo de marginalização de um determinado território ou região através de um processo cada vez mais comum no país, nesse caso a

militarização da segurança pública, a metodologia adotada para alcançar os objetivos propostos será através da leitura de autores que problematizam e conceituam os diversos temas em debate: a marginalização do território; a discussão cada vez mais acentuada do tema “território” na Geografia contemporânea; estabelecer conceitos para o termo “militarização da segurança pública” bem como definir as diversas formas de “militarização”, que possui diversas aplicações em diversas áreas do conhecimento científico e estabelecer uma cronologia para a ocupação da área em questão buscando identificar padrões históricos, sociais e geográficos do problema.

Ainda tendo a preocupação de estabelecer uma análise do ponto de vista da Geografia da Violência e do Crime abordando os dados oficiais sobre alguns tipos de crime buscando relacionar esse tipo de problema com a demanda histórica da região por políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico. Ainda nesse campo, buscar entender as dinâmicas dos negócios ilegais da região e sua influência na dinâmica criminal do estado.

Mesmo sendo ponto pacífico que a maioria das instituições policiais no Brasil são historicamente militares salvo em alguns períodos, que “guardas civis”, “guardas municipais” ou “companhias de pedestres” atuaram no policiamento urbano, a grande questão que ainda permanece é a da “herança” da ditadura instalada após 1964, que teria tornado a função das polícias militares em polícia ostensiva. Na realidade, as polícias militares realizavam o patrulhamento (e a manutenção da ordem pública) antes de 1964 em diversas regiões do país, ficando algumas cidades sob responsabilidade dos guardas civis.

Os militares dos estados também atuavam nas áreas rurais, porém mantinham enormes efetivos aquartelados. Após 1964 ocorreu a delimitação das funções das polícias militares e das polícias civis e as cidades que possuíam guardas civis repassaram seu patrimônio para as polícias civis e os efetivos tiveram a possibilidade de escolher em qual instituição permanecer.

Essa discussão vai além das polícias militares e atinge também as polícias civis<sup>15</sup> e o crescente número de guardas municipais, uma vez que essa instituição, na sua grande maioria, tem em suas direções ou chefias, oficiais da reserva (aposentados) das polícias militares e que acabam sofrendo de uma influência negativa de como “fazer” segurança pública. Por fim, esse modelo se reproduz também pela falta de padronização nacional para as forças de segurança pública de uma forma geral<sup>16</sup>.

A cada crise na segurança pública que se tem conhecimento, a mídia em geral traz à tona a necessidade da intervenção das forças armadas em diversas partes do país, seja em greves de policiais militares país afora, seja na ocupação de algumas comunidades da acidentada geografia da cidade do Rio de Janeiro dominadas por grupos de traficantes com elevado número de armas de fogo, seja nas áreas de fronteira. Nesse sentido, se reforça a necessidade da aplicação cada vez

maior de forças militares e/ou policiais militares, no que seria o foco dos problemas de segurança nos grandes centros urbanos brasileiros (tráfico de drogas e armas de uso exclusivo das forças armadas): as fronteiras<sup>17</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de uma conclusão, podemos verificar que a formação das instituições policiais brasileiras se baseou em modelos militarizados e que visavam a defesa primeiramente do território e posteriormente passou à defesa do Estado, deixando de fazer a defesa e proteção dos cidadãos de uma forma geral.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, denominada "Constituição Cidadão", o modelo de segurança pública foi mantido quase inalterado, inserindo apenas as Guardas Municipais como algo "novo", mas o legado da militarização foi mantido, deixando de lado a oportunidade de uma mudança estrutural efetiva.

Com a maioria atingida no tocante a democracia eleitoral, muitos direitos individuais ainda demoram a alcançar as parcelas mais desfavorecidas da nossa sociedade e, infelizmente, as forças policiais ainda contribuem para o cometimento de uma série de abusos contra partes da população, porém os governos eleitos democraticamente não foram capazes de efetivar mudanças estruturais relevantes no modelo militarizado de segurança pública no Brasil, não produzindo avanços para a população e nem para os policiais.

Outro fator que não pode escapar aos olhos é que a falta de mudanças estruturais facilitou um avanço dos militares federais na operacionalização de ações de segurança pública, na maioria das vezes com o aval dos governos estaduais e que acreditamos iniciou um processo de "hipermilitarização" das políticas de segurança pública no país e nas suas fronteiras.

Com a eleição do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, para o mandato iniciado em janeiro de 2003, algumas expectativas com relação a mudanças na segurança pública foram criadas, especialmente no tocante a possível modificação do modelo de polícia ostensiva militarizada, com uma possível extinção das polícias militares e mudanças no modelo de polícia de investigação, com o fim do inquérito policial.

O presidente Lula passou oito anos no poder e conseguiu eleger uma sucessora, a presidenta Dilma, que por sua vez se reelege para o cargo até 2018. Nesse período de doze anos de governo petista, muito pouco se fez pela mudança de paradigma na segurança pública e a mantiveram o mesmo padrão dos governos anteriores, denominados de "direita".

Nesse sentido, observa-se um elevado envolvimento das Forças Armadas no policiamento ostensivo propriamente dito, além de um excessivo vínculo do ponto de vista da

formação das polícias estaduais, especialmente em virtude da copa do mundo de futebol, que aconteceu em diversas capitais estaduais e que absorveu uma enormidade de recursos das forças federais, seja em recursos humanos, seja em recursos materiais.

Esse processo não sofreu nenhuma alteração com a redemocratização e manteve, com um forte *lobby* do Exército e dos oficiais das polícias militares, o seu *status quo*, o que criou condições para que o processo de hipermilitarização se instalasse.

## REFERÊNCIAS

BALKO, Radley. **Rise of the Warrior Cop: The Militarization of America's Police Force.** PublicAffairs (Perseu Books Group), New York, 2013.

BARROS, Miguel Daladier. O Poder de Polícia das Forças Armadas. **Revista Científica da Unisulma - UNI**, v. 1, p. 34-40, 2011. Disponível em [http://www.unisulma.edu.br/Revista\\_UNI\\_artigo6\\_p95\\_110.pdf](http://www.unisulma.edu.br/Revista_UNI_artigo6_p95_110.pdf) (acesso em 20/10/2013, às 17:00h).

DIAS, Camila C. Nunes & BORDIN, Marcelo. Territórios da Violência no Paraná: A Porosidade da Fronteira e sua Influência na Criminalidade in FRAGA, Nilson Cesar (Org). **Territórios Paranaenses.**

GRAHAM, Stephen. **Cities Under Siege: The New Military Urbanism.** Versobooks, New York, 2011.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: Entre as Redes e os Aglomerados de

Exclusão in CASTRO, Iná Elias de (et. al. ), (orgs.) **Geografia: Conceitos e Temas.** 3ª Edição, Bertrand do Brasil, Rio de Janeiro, 2001.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **Vida sob Cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia do Poder.** Editora Ática, São Paulo, 1993.

---

<sup>1</sup> Marcelo Bordin é Geógrafo (UFPR), doutorando em Sociologia (UFPR), mestre em Geografia (UFPR), especialista em Sociologia Política (UFPR), Saúde Pública (IBPEX) e Geoprocessamento (PUC/PR). Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Polícia (LEPOL) do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos da UFPR. Analista criminal e de geoprocessamento da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Email: [marcelobordin05@gmail.com](mailto:marcelobordin05@gmail.com) (<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4719541H6>)

<sup>2</sup> Aknaton Toczec Souza é doutorando em Sociologia (UFPR), mestre em Sociologia (UFPR), especialista em Sociologia Política e em Direito Penal e Criminologia (ambas pela UFPR), é bacharel em Direito e Advogado. É pesquisador do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná e participa do grupo de Pesquisa Subjetividade, Poder e Resistência. Atualmente é professor de criminologia e direito penal da Secal. Email: [aknatontoczec@gmail.com](mailto:aknatontoczec@gmail.com) (<http://lattes.cnpq.br/8961574472191125>).

<sup>3</sup> Pedro Rodolfo Bodê de Moraes é Doutor e Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, Mestre em Antropologia Social pelo Museu Nacional / Universidade Federal do Rio

---

de Janeiro – UFRJ e graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Fluminense – UFF. Atualmente é Professor Adjunto no Departamento de Sociologia, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Coordenador do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos. Email: [pedrobode@terra.com.br](mailto:pedrobode@terra.com.br) (<http://lattes.cnpq.br/9901027858838220>).

<sup>4</sup> O termo território utilizado aqui é o proposto por CLAUDE RAFFESTIN (1993): “O território, nessa perspectiva, é um espaço onde projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território e a prisão que os homens constroem para si.” A partir dessa afirmação, buscou-se analisar a formação desses “territórios de violência” a partir das relações de poder decorrente das ações criminosas ou pela imposição da violência.

<sup>5</sup> As Forças Armadas são usadas cotidianamente em ações de policiamento e recentemente foram utilizadas nas ações de pacificação de favelas no Rio de Janeiro, inclusive com o uso de viaturas blindadas de transporte de tropas. Nesse caso o Professor Jorge Zaverrucha, em diversos livros e artigos, discute a participação das forças armadas na segurança pública, inclusive afirmando que essa intensiva influência das forças armadas nesse campo colocaria o Brasil numa situação de semi-democracia, comparando o país com a Argentina e Espanha, países que também passaram por ditaduras e após a redemocratização mantiveram os militares sob comando dos civis.

<sup>6</sup> Constituição Federal de 1988, Artigo 144, Inciso II, Parágrafo 1º, Inciso III.

<sup>7</sup> <http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=5685>

<sup>8</sup> Após a violenta repressão por parte da PM paulista, as manifestações espalharam-se por inúmeras cidades do Brasil, sendo que em algumas cidades a repressão foi igualmente violenta por parte das forças militares estaduais, especialmente no Rio de Janeiro. Além do surgimento de manifestações em outras cidades, outros temas foram agregados aos protestos, que foram novamente reprimidos de forma violenta e atingindo por diversas vezes pessoas não envolvidas nos fatos.

<sup>9</sup> FEIJO, Alfredo, *Oficiais da Força e Delegados de Polícia*. Gráfica Universo Editora Ltda, São Paulo, 1958.

<sup>10</sup> Disponível em: <http://saopaulo.mpl.org.br/2013/06/24/carta-aberta-do-mpl-sp-a-presidenta/>. Acesso em 29.08.2013.

<sup>11</sup> MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. *Vida sob Cervo: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

<sup>12</sup> Aqui utilizamos as idéias do geógrafo inglês Stephen Graham, no livro *Cities Under Siege: The New Military Urbanism* (2011) e também do jornalista estadunidense Radley Balko no livro *Rise of the Warrior Cop: The Militarization of America's Police Force* (2013).

<sup>13</sup> A atuação das forças armadas brasileiras em ações de combate à criminalidade e em ações de ocupação (denominada “pacificação”) em comunidades pobres da cidade do Rio de Janeiro é regulada por lei federal, conforme a Lei Complementar Nº 136, de 25 de agosto de 2010, que introduziu modificações significativas à LC 97/1999 (BARROS, 2011, pg. 97).

<sup>14</sup> Um aspecto que deve ser levado em consideração são os estudos da denominada Geografia da Violência e do Crime, que nas duas últimas edições do ENANPEGE tiveram um grupo de trabalho específico para tais temas.

<sup>15</sup> No caso das polícias civis, a militarização decorre de cada vez mais utilizar técnicas e equipamentos próprios das forças armadas e das polícias militares e também com a criação de “cursos de operações especiais” nos moldes daquele ministrados pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Rio de Janeiro (a Polícia Civil do Rio de Janeiro tem uma unidade de operações especiais

denominada CORE – Coordenadoria de Recursos Especiais) especiais denominada CORE – Coordenadoria de Recursos Especiais).

<sup>16</sup> Inúmeras guardas municipais são dirigidas por oficiais policiais militares aposentados e em virtude da falta de estrutura para a formação dos guardas municipais, muitos cursos são conduzidos nas academias policiais militares. Para uma ideia do número de oficiais dirigindo guardas municipais, ver ZAVATARO (2007, p. 32).

<sup>17</sup> O assassinato de um grande traficante no Paraguai, abriu ainda mais a discussão sobre a necessidade de forças militares na região para evitar uma onda de violência na disputa pelo mercado ilegal de drogas na região. [http://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/17/politica/1466198112\\_870703.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/17/politica/1466198112_870703.html)